



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 012 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 2074 de 04.11.2015 do Magnífico Reitor, e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora designada conforme a Portaria nº 121, de 10 de julho de 2015, pela servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **12/2015**

PROCESSO Nº: **23403.000270/2015-78**

CONTRATADA: **IMOBILIÁRIA VENEZA S/S LTDA**

OBJETO: Locação de imóvel comercial, de propriedade de FUNDAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO DE LONDRINA – FUNTEL.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2015

FISCAL TITULAR ATÉ 12/01/2016: Juliane Casagrande Beserra
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2996941

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 13/01/2016: Francielle Soares de Oliveira
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2103688

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 12/01/2016.


Sueli Terezinha Heimbecher

Pró-Reitora de Administração Substituta
SIAPE 1802651

